

**PORTARIA N°884/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026****PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DA  
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA  
PELA PORTARIA N° 873/2025.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE –  
CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art. 143, 145,  
parágrafo único e 148, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre  
o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados de dia 05 de janeiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 873/2025, de 05 de dezembro de 2025, publicada no site do Conselho Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, referente ao Processo Administrativo nº 15/2025, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2026, de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANOEL DA COSTA LIMA****Presidente CISREUNO**